

## **Edital N° 4/2022 – Processo de seleção de consultores para atuarem no Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica na Diretoria de Informática do IBGE**

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, fruto de uma parceria do IBGE com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

O Projeto possui grande interface com o Censo Demográfico 2022, a maior pesquisa estatística do País, que prevê, a partir do dia 01 de agosto, a coleta de dados em cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar onde e como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte nacional de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.

Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os censos demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente tecnológico do IBGE. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.

Nesse contexto, o Projeto possui como grande objetivo a modernização da produção estatística e geocientífica a partir do aprimoramento do Censo Demográfico e demais pesquisas e levantamentos do IBGE, contribuindo para o conhecimento da realidade brasileira e do exercício da cidadania por meio da disponibilização de informações precisas, tempestivas e relevantes, úteis para o ensino, pesquisa, formulação de políticas públicas e tomada de decisão nas esferas pública e privada. Nesse sentido, o Projeto prevê 2 principais frentes de trabalho:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de *benchmark* para as pesquisas do IBGE; e
- Modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de produção e

aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica.

As duas frentes de trabalho supracitadas estão desagregadas nas seguintes atividades, nas quais serão alocados os consultores contratados no âmbito do Projeto:

**Atividade 1.1.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias voltadas à ampliação da cobertura das coletas de campo;

**Atividade 1.1.2**

Desenvolvimento, implantação e sistematização de melhorias no processo de capacitação das equipes;

**Atividade 1.1.3**

Desenvolvimento e sistematização de estratégias de campo inovadoras para a melhoria do aproveitamento da coleta em diferentes territórios, inclusive povos e comunidades tradicionais;

**Atividade 1.1.4**

Aprimoramento da gestão da coleta e da construção e monitoramento de novos indicadores para garantia da máxima cobertura;

**Atividade 1.1.5**

Desenvolvimento e sistematização de melhorias nas formas de comunicação e publicidade de pesquisas estatísticas para fins de sensibilização dos informantes com vistas à redução das recusas às entrevistas;

**Atividade 2.1.1** Aprimoramento e sistematização da adaptação e da aplicação dos processos de produção estatística e geocientífica, que estão contemplados nos modelos genéricos *Generic Statistical Business Process Model* (GSBPM) e *Generic Geoinformational Business Process Model* (GGIBPM), especialmente no Censo Demográfico;

**Atividade 2.2.1** Desenvolvimento e sistematização de técnicas de modelagem para a estimativa da densidade populacional no nível das células de grade e áreas de enumeração;

**Atividade 2.3.1**

Aprimoramento e sistematização da captação, prospecção, recepção, armazenamento, processamento, integração e uso de registro administrativos, bases de dados e dados não estruturados;

**Atividade 2.4.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias que objetivem o

desenvolvimento de soluções para ampliação da cobertura geográfica e temática das pesquisas estatísticas e levantamentos geocientíficos, bem como ao compartilhamento de bases de dados, conhecimentos técnicos e tecnologias;

#### **Atividade 2.4.2**

Elaboração de relatórios técnicos sobre a execução do Projeto e sistematização da transferência de conhecimento produzido no âmbito do Projeto.

#### **Atividade 2.5.1**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de sistemas de coleta e de gestão das operações de campo;

#### **Atividade 2.5.2**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de atividades de prospecção, planejamento, desenvolvimento, implantação, suporte técnico, supervisão e monitoramento dos serviços e sistemas;

#### **Atividade 2.5.3**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento da segurança de redes, aplicações e sistemas.

Neste edital estão previstas vagas de consultoria para as atividades 2.5.1, 2.5.2 e 2.5.3. A distribuição das vagas por Termo de Referência (TR) observará o disposto no Quadro 1 da versão completa deste edital, disponível na página eletrônica <https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco/34722-2022-04-consultores.html> e no site do UNFPA <https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>.

O(A) consultor(a) será responsável pelo desenvolvimento das atividades e produtos previstos no Termo de Referência para o qual ele(a) se candidatar dentre as opções apresentadas no Quadro 1 da versão completa deste edital.

O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Jpw1TvQgTAaVZV2T7>, anexando o currículo no modelo do [Formulário P11](#), conforme termo de referência da vaga pleiteada e de acordo com as opções apresentadas no Quadro 1, até o dia **07 de setembro de 2022**. A não anexação do Formulário P11 implicará na eliminação do(a) candidato(a). Em caso de dúvidas ou dificuldade com o link, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o IBGE pelo e-mail [projetomodernizacao@ibge.gov.br](mailto:projetomodernizacao@ibge.gov.br), que também constituirá o único canal para recebimento de recursos em observância ao cronograma previsto no Quadro 2 da versão completa deste edital.

Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios do Termo de Referência para o qual se candidataram serão classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas no resultado final do processo de seleção.

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) na ordem de sua classificação, respeitando o número de vagas disponíveis, de acordo com o Quadro 1 da versão completa deste edital.

Não serão contratados(as) servidores(as) ativos(as) da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com artigo 7º do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.

Poderão ser criadas novas vagas, desde que haja disponibilidade de recursos no Projeto, a necessidade do serviço e a conveniência e a oportunidade da Administração do Projeto. Para o preenchimento de novas vagas criadas, poderão ser convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no resultado final, na ordem de classificação para os respectivos Termos de Referência de candidatura.

O critério de desempate será o tempo de trabalho em organizações públicas ou privadas na área de TI, sendo o(a) que tiver o maior tempo de trabalho o(a) melhor colocado(a). Persistindo o empate entre candidatos(as), o segundo critério de desempate a ser adotado será a idade do(a) candidato(a), sendo o(a) de maior idade o(a) melhor colocado(a).

O Edital Nº 4/2022 na íntegra e os seus anexos estão disponíveis na página eletrônica <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco/34722-2022-04-consultores.html> e no site do UNFPA <https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>. Nesses mesmos endereços serão publicados os resultados.

O cronograma previsto para o processo seletivo é apresentado a seguir:

### **Cronograma previsto**

Abertura do edital – 30 de agosto de 2022;

Período de inscrição – 30 de agosto a 07 de setembro de 2022;

Resultado preliminar – 12 de setembro de 2022;

Período de recurso – 13 de setembro de 2022;

Resultado final – 16 de setembro de 2022.

**CIMAR AZEREDO PEREIRA**

Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional